



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 23/2020

Frederico Westphalen/RS, 04 de fevereiro 2020.

À
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realizar serviços de **Reconstrução de Ponte na Linha Ponte do Pardo, neste município**, conforme **contrato administrativo 406/2018** e de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos com **valor total de R\$ R\$ 162.159,30 (Cento e sessenta e dois mil com cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos)** com previsão de término de **5 meses** a contar desta data.

Cabe Salientar que a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.


Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal

Ciente: 

Recebi a presente autorização

Em 04/02 /2020.
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

